LEI N.º 2.052 **DE 02 DE ABRIL DE 2.002**

"CRIA SISTEMA DISK AMBULÂNCIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVA**, e Eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a criar sistema **DISK AMBULÂNCIA.**

Art. 2º - A ambulância ficará a disposição da população, podendo ser encontrada pelo **DISK AMBULÂNCIA,** que funcionará durante as 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano 2.002.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal